**INDICAÇÃO Nº...../2025**

Do Sr. Vereador Thiago Garrocho (PL – Partido Liberal)

**SOLICITA AO CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, POR MEIO DA SECRETARIA COMPETENTE, INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE VIGILÂNCIA, POR MEIO DE CÂMERAS DE MONITORAMENTO, PARA AS EMEFS, NESTE MUNICÍPIO.**

**EXCELENTÍSSIMA SENHORA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

O Vereador abaixo assinado, no uso de suas prerrogativas legais e regimentais, requer de Vossa Excelência, com fundamento no artigo 95, § 1º do Regimento Interno, depois de ouvido o Plenário, que seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal a seguinte **INDICAÇÃO**:

Que seja realizada a instalação de câmeras de monitoramento nas escolas municipais de Guarapari.

A instalação desses equipamentos não apenas inibe a ação de criminosos, mas também protege professores e alunos. Além disso, as câmeras serão fundamentais para elucidar e investigar delitos praticados nas imediações das escolas, auxiliando o trabalho policial.

**Benefícios da Implementação do Videomonitoramento**

A presença de câmeras de monitoramento nas escolas municipais trará múltiplos benefícios:

- **Inibição de Atos Delituosos:** A visibilidade das câmeras atua como um forte elemento dissuasor, desestimulando a prática de vandalismo, furtos e outros crimes dentro das dependências escolares e em suas proximidades. Saber que estão sendo observados pode fazer com que potenciais infratores pensem duas vezes antes de agir.



Autenticar documento em https://guarapari.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3200370031003500330003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Assinado digitalmente por THIAGO BATISTA GARROCHO MAXIMIANO:07620350640 Data: 25/06/2025 08:17:51

- **Proteção de Professores e Alunos:** Um ambiente monitorado oferece maior sensação de segurança para todos que frequentam a escola. Em casos de bullying, agressões ou outras situações de risco, as gravações podem ser usadas para identificar os envolvidos e tomar as medidas cabíveis, garantindo o bem-estar da comunidade escolar.

- **Auxílio na Elucidação de Delitos:** Em eventuais ocorrências, as imagens capturadas pelas câmeras serão um recurso valioso para a investigação. Elas podem fornecer provas concretas, auxiliar na identificação de suspeitos e na reconstituição dos fatos, agilizando o processo de apuração e responsabilização. Isso se estende não apenas aos incidentes dentro da escola, mas também em suas adjacências, fortalecendo a segurança de toda a área.

- **Apoio ao Trabalho Policial:** Ao facilitar a elucidação de crimes, o sistema de videomonitoramento se tornará uma ferramenta de apoio essencial para as forças policiais, otimizando o tempo e os recursos dedicados à investigação e aumentando a eficácia no combate à criminalidade na região.

- **Melhora na Gestão da Segurança Escolar:** A gravação contínua permite o acompanhamento em tempo real ou a revisão de eventos, contribuindo para aprimorar os protocolos de segurança e identificar pontos vulneráveis que necessitem de atenção.

---

Guarapari tem se destacado como uma cidade com bons índices de segurança no Espírito Santo. A implementação do videomonitoramento nas escolas municipais reforça esse compromisso com a segurança pública e o bem-estar de seus cidadãos, garantindo que as instituições de ensino, que são pilares da sociedade, sejam ambientes cada vez mais protegidos e tranquilos para o desenvolvimento de nossas crianças e jovens.

Sala das Sessões. 11 de junho de 2025

**THIAGO GARROCHO**
**Vereador**



Autenticar documento em https://guarapari.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3200370031003500330003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.